

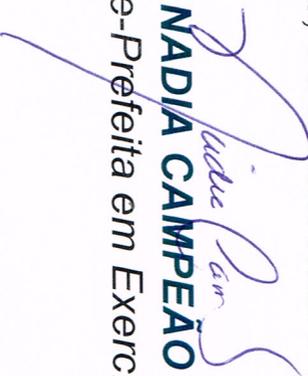


## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### DIPLOMA

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, com fundamento no artigo 4º, da Lei nº 4.819/1955, e alterações posteriores, declara que a entidade denominada **“ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENY VIEIRA MACHADO”**, é reconhecida de **“UTILIDADE PÚBLICA”**, nos termos do Decreto nº 54.633/2013.

São Paulo, 26 de novembro de 2013

  
**NADIA CAMPEÃO**

Vice-Prefeita em Exercício



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### GABINETE DO PREFEITO

#### Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

### Declaração

O **SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, **DECLARA**, para fins de direito, que a entidade denominada “**ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ENY VIEIRA MACHADO**”, CNPJ 15.308.663/0001-45, cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 12.520, de 25 de novembro de 1.997, devidamente analisada por meio do processo SEI nº 6010.2020/0001883-0, mantendo o mérito social e, conseqüentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal, nos termos do Decreto nº 54.633, de 26 de novembro de 2013.

Para a próxima atualização trienal consulte:  
[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/utilidade\\_publica](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/utilidade_publica).

A presente declaração tem validade de 3 (três) anos, a contar da data de sua expedição.

**RUBENS RIZEK JR.**

Secretário de Governo Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Naman Rizek Junior**, **Secretário do Governo Municipal**, em 28/09/2021, às 15:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **052721370** e o código CRC **5E1C0DB7**.